



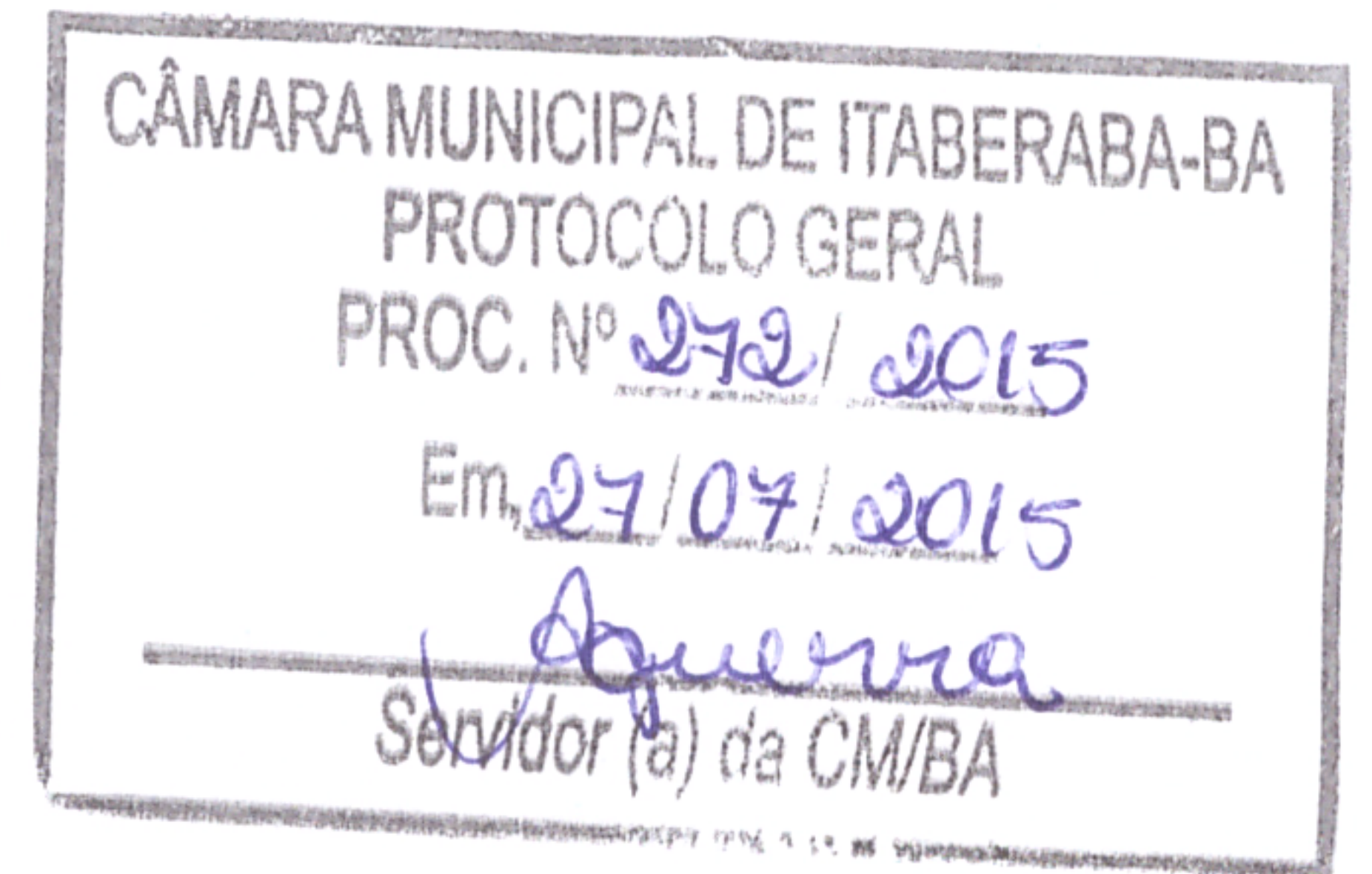
Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação.

**CONCERTO DO PONTO DE ÔNIBUS DA ENTRADA DA LOCALIDADE
“DOS MAMÃO”, EM FRENTE À RESIDÊNCIA DO SR. GALO, PAI DE
RENIVAL PINTO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a várias solicitações de munícipes e pessoas que precisam daquele local para aguardar o meio de transporte para se deslocar para cidade, principalmente para minimizar o sofrimento dos alunos que tem de enfrentar o sol e a chuva enquanto aguardam o transporte escolar.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2015.

Vereador JOSÉ FRANCISCO ALMEIDA LEAL
“Zé Francisco”